



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino,991 , no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA ALTERMED MATERIAIS MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul SC, neste ato representado pelo Procurador Sr. Jonatan Francis Salla, maior, CI nº 4154031 expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina SC, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, cidade Rio do Sul SC.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro e a justificção, a partir do dia 26/03/2022, o preço do item 52 – DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL – passa para o valor de R\$ 0,94.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 30 de março de 2022.

ALTERMED
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
